## Projeto n.º 23/86 José R. Abouda Publicado 13/05/86 O PONTUAL

LEI Nº 1.144, DE 12 DE MAIO DE 1986.

> "Muda denominação da atual Rua da Barra, para Rua Elizeu de Freitas Gomes, em Queimados".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Elizeu de Freitas Gomes, a atual Rua da Barra, localizada na localidade de Queimados, 2º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-

cação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de maio de 1986